



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO nº 018/2026

RESOLUÇÃO Nº 018/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 01 de Abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar totalmente a Prestação de Contas da Deliberação Nº 088/2024 – Qualificação da Estrutura do CRAS e CREAS, do pagamento até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 01/04/2026 14:26:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº058/2026 - Data: de 01
de abril de 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 058 de 01 de abril de 2026

Página 11



OFÍCIO Nº 014/2026

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2026.

Aos Servidores da Educação do Município de Fazenda Rio Grande/PR

Assunto: Alteração de data de Assembleia Geral

O SISMUF – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande vem, por meio deste, comunicar a alteração da data da Assembleia Geral da Educação, anteriormente prevista para o dia **02 de abril de 2026**.

A alteração se dá em razão do recesso do feriado de Páscoa, que se inicia nesta data, bem como pela necessidade de garantir a maior participação possível dos servidores e professores, fator essencial para o fortalecimento das decisões coletivas da categoria.

Dessa forma, a **Assembleia fica remarcada para o dia 08 de abril de 2026 (quarta-feira)**, com:

Primeira chamada às 18h00

Segunda chamada às 18h15

A Assembleia será realizada de forma presencial, sendo também disponibilizado link para participação online aos servidores que não puderem comparecer presencialmente. O link será divulgado no próprio dia da Assembleia e reenviado cinco minutos antes do início.


Destacamos que, embora já tenhamos avançado com a conquista do chamamento dos professores, ainda existem outras demandas importantes da categoria que seguem sem atendimento e sem o devido diálogo por parte da administração, o que reforça a importância da participação de todos.

Informamos, ainda, que o estado de greve da categoria está mantido até o dia 08 de abril de 2026.

Contamos com a presença de todos para que, juntos, possamos fortalecer a luta e avançar nas pautas da educação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de consideração e respeito.


Luiz Michelino
Presidente SISMUF
Luiz Alberto Michelino
Presidente SISMUF.

 Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDREZCEVEZ
Data: 01/04/2025 14:20:04-0100
Verifique em https://validar.it.gov.br

Gisele Takii
1ª Secretária.


Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande
CNPJ: 02.469.166/0001-87
Rua: Costa Rica nº 318 - Casa 01
Cep: 83.823-062
Município de Fazenda Rio Grande
Michelino Pinheiro
Jurídico OAB 94.771/P

SISMUF- Sindicato dos servidores públicos municipais de Fazenda Rio Grande.
Rua: Costa Rica 318 C 1 - Nações - 41- 99899-43-46/ 41 99713-4118



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 017/2026-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 017/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 01 de abril de 2026.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar Totalmente a Prestação de Contas da Deliberação 059/2023-CEAS/PR – Piso Único da Assistência Social – PAS, repasse Fundo a Fundo com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de Abril de 2026.

 Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDREZCEVEZ
Data: 01/04/2025 14:20:04-0100
Verifique em https://validar.it.gov.br

Fabiana Palinger Andrezcevez
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 018/2026

RESOLUÇÃO Nº 018/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 01 de Abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar totalmente a Prestação de Contas da Deliberação Nº 088/2024 – Qualificação da Estrutura do CRAS e CREAS, do pagamento até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2026

 Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDREZCEVEZ
Data: 01/04/2025 14:20:04-0100
Verifique em https://validar.it.gov.br

Fabiana Palinger Andrezcevez
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 019/2026-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 019/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 01 de Abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a apresentação do Programa Bolsa Família do mês de Abril de 2026, referentes às informações do mês de Março de 2026.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 01 de Abril de 2026.

 Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDREZCEVEZ
Data: 01/04/2025 14:20:04-0100
Verifique em https://validar.it.gov.br

Fabiana Palinger Andrezcevez
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640 /E-mail: cmas.fazendariograndepr@gmail.com